

Proeminência de um cume



Determinação da proeminência

A determinação da proeminência pode ser feita com bastante facilidade a partir de uma carta topográfica/planimétrica, onde estejam representadas as curvas de nível.

Tudo o que há a fazer é observar as curvas de nível a partir do cume e sempre que se encontrar um contorno que circunda completamente o cume - e nenhum outro ponto mais alto -, segue-se para a próxima curva de nível (de mais baixa altitude), até chegar à última curva de nível que circunda o cume.

A proeminência do cume é dada pela diferença entre a cota do cume e a cota da última curva de nível (de mais baixa altitude) que circunda o cume.

Exemplo

O cume apresentado na imagem tem a referência CT/ES-009 Serra de S. Luis, cujo cume está acima dos 360 m (a última curva de nível, antes do cume, é a dos 360 m).

Na imagem abaixo, retirada do *Google Maps*, podemos ver que a última curva de nível que circunda completamente o cume é a dos 180 m – A distância entre curvas de nível é de 20 m, na representação em apreço.

Assim, a proeminência mínima deste Cume SOTA (aka Summit) é de, pelo menos, 180 m (diferença entre 360 e 180 m).

A próxima curva de nível, de menor altitude, “sai” para oeste, “reaparecendo” depois, mas incluindo várias elevações pelo meio.

Como a proeminência é definitivamente superior a 150m, tentar continuar com a análise das curvas de nível seria uma tarefa inútil, dado que o requisito da proeminência está cumprido.

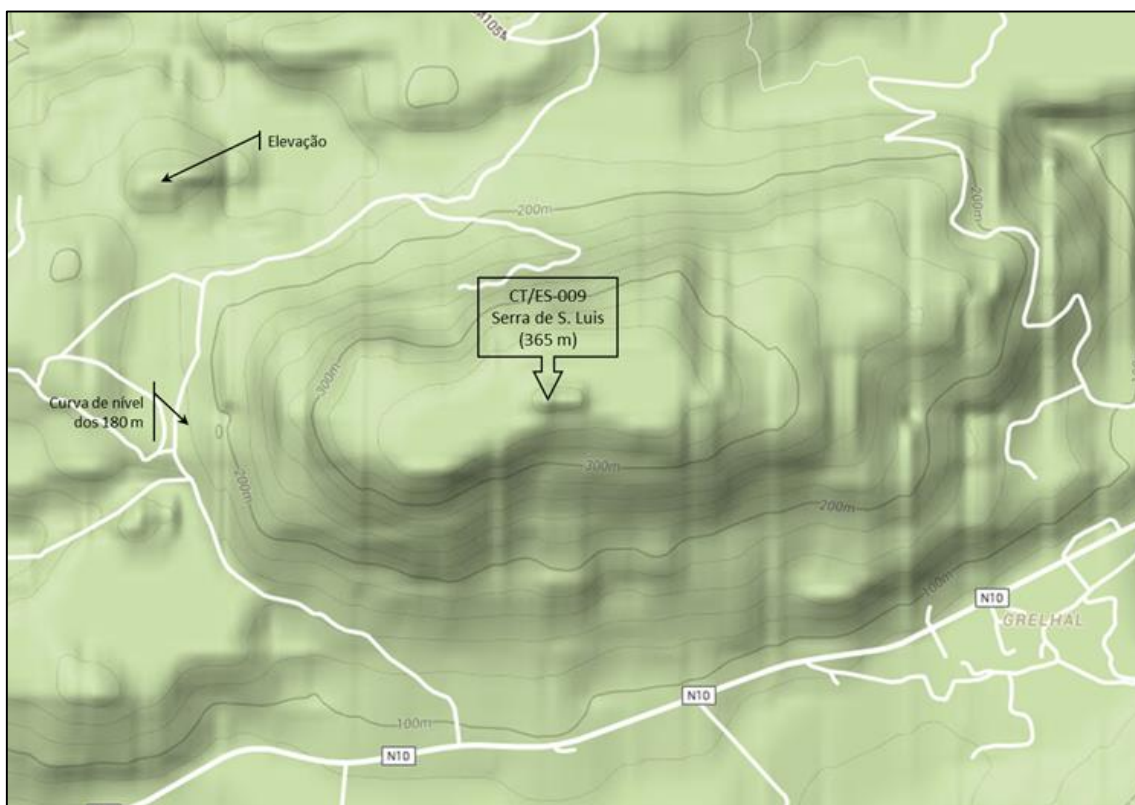
Este tipo de análise é perfeitamente aceitável para fins SOTA.

Cumes próximos - Colos

Ao mesmo tempo, na perspetiva de validação de cumes, não serão considerados para as atividades SOTA os cumes que, por se encontrarem próximos um do outro, não tenham uma proeminência de 150 m.

A título de exemplo: Existem dois cumes em que o menor dos dois tem uma cota de 1050 m. Se, de seguida, se encontrar uma curva de nível que é maior do que 900 m – digamos 920 m - que circunda os dois – trata-se de um colo -. Logo, então os dois não têm uma proeminência de 150 m e serão descartados enquanto cumes qualificáveis para o Programa SOTA.

Tal valor é determinado pela diferença entre o menor pico (1050 m) e a curva de nível 910 ($1050 - 920 = 130$ m).



Nota:

“Summits on the Air”, SOTA e o logótipo SOTA são uma marca registada do Programa. O Programa SOTA tem os direitos de autor deste documento. Todas as outras marcas registadas e direitos de autor referenciados no documento são reconhecidos.

Traduzido e adaptado do Programa SOTA (língua inglesa, no original), por Pedro Carvalho, CT1DBS/CU3HF@2015